



# DÚVIDAS GERAIS

## **É importante ler o edital dos concursos?**

Sim. O candidato que lê atentamente o edital terá vantagem em relação aos outros inscritos. Afinal, esse documento é a lei que rege o processo seletivo e dita os direitos e os deveres tanto da instituição organizadora quanto dos participantes. Pelo edital, é possível conhecer as formas de inscrição, os tipos de avaliações aplicadas, os critérios de classificação e o prazo para recursos.

## **A demanda candidato/vaga é divulgada pelo INSTITUTO NEO EXITUS?**

A divulgação da demanda do concurso é disponibilizada na página eletrônica do **INSTITUTO NEO EXITUS**, após a homologação das inscrições.

## **Além da internet, como posso receber informações e esclarecer dúvidas sobre processos seletivos?**

O candidato poderá obter informações no **SAC - Sistema de Atendimento ao Candidato** por meio do telefone **(85) 3077-2097**. Entretanto, não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

## **Após ser aprovado, como o candidato é informado da posse no cargo para o qual prestou o concurso?**

Os questionamentos e comunicados sobre a convocação e a contratação após a homologação do resultado final do concurso público são de responsabilidade do(a) contratante. O **INSTITUTO NEO EXITUS** é responsável apenas pela realização das provas e entrega do resultado final do concurso de acordo com o edital.

## **Como faço para abrir os arquivos disponibilizados no site do INSTITUTO NEO EXITUS?**

Para abrir os arquivos é necessário ter instalado no seu computador o programa Acrobat Reader (leitor de arquivos com terminação ".PDF"), obtido gratuitamente na página [www.adobe.com.br](http://www.adobe.com.br).

## **Como obter uma certidão de aprovação em concurso?**

Não são fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO NEO EXITUS**, e a publicação da homologação do resultado do concurso em **Diário Oficial**.

## **Não fui classificado no concurso. Ainda assim, gostaria de saber minha pontuação. Isso é possível?**

O **INSTITUTO NEO EXITUS** publica em edital apenas as notas dos candidatos classificados dentro do número de **Vagas e Cadastro Reserva** estipulado em edital, mas possibilita, a todos, os mecanismos necessários à conferência de sua pontuação. Para isso, basta acessar a sua inscrição no site **[www.neoexitus.com.br](http://www.neoexitus.com.br) - CONCURSOS - Concursos em Andamento - Concurso Escolhido** e conferir o seu gabarito e os resultados obtidos. Caso o candidato queira mais informações a respeito de seu desempenho, ele deve enviar requerimento à **Central de Atendimento do INSTITUTO NEO EXITUS**, via e-mail, fax, pessoalmente ou pelo correio.

## **O INSTITUTO NEO EXITUS divulga o número parcial de inscritos nos concursos?**

Não. O **INSTITUTO NEO EXITUS** divulga apenas o número final de inscritos, consolidado após a conferência das inscrições, o respectivo pagamento da taxa na rede bancária e a homologação das mesmas.

## **O INSTITUTO NEO EXITUS realiza apenas concursos?**

Não. O **INSTITUTO NEO EXITUS** é instituição vinculada à **Universidade Federal do Ceará**, desde sua fundação, atua na execução de programas que valorizam o ensino, a qualificação, a profissionalização e a especialização de recursos humanos, ganhando destaque em treinamento e consultoria. Direciona suas ações para o desenvolvimento de programas sócio-educacionais, atuando na capacitação gerencial de dirigentes, executivos e profissionais de instituições públicas e privadas, empreendendo igualmente ações no campo da pesquisa e da consultoria organizacional. Sempre apoiando as atividades acadêmicas da **UFC**, o **INSTITUTO NEO EXITUS** vem cumprindo importante papel na formação e capacitação de milhares de profissionais, o que se constitui numa forma de socialização do saber gerado na instituição acadêmica.

## **Onde obtenho informações sobre cursos preparatórios, apostilas ou bibliografia específica para o concurso?**

O **INSTITUTO NEO EXITUS** não têm vínculo com cursos preparatórios, textos, apostilas e outras publicações referentes aos Concursos. Fica a critério do candidato pesquisar a bibliografia que contemple o programa expresso no Edital de Abertura de Inscrições.

## **Porque todos os documentos disponibilizados no site do INSTITUTO NEO EXITUS estão no formato PDF?**

Documentos em formato PDF são mais difíceis de serem alterados. Dessa forma, essa opção resguarda a fidelidade dos documentos divulgados e garante maior segurança ao processo.

## **Quais as fases / etapas dos concursos do INSTITUTO NEO EXITUS?**

- 1.** O Órgão Contratante escolhe a entidade organizadora do concurso. Geralmente a escolha da Organizadora passa antes por licitação para dar lisura ao processo. A empresa/organização que oferece preços praticáveis no mercado normalmente é a escolhida;
- 2.** Preparação do edital;
- 3.** Publicação do edital;
- 4.** Abertura do período de inscrições;
- 5.** Aplicação das provas que geralmente são realizadas de dois a três meses após a publicação do edital;
- 6.** Divulgação dos **Gabaritos Preliminares** pelo **INSTITUTO NEO EXITUS**;
- 7.** Prazo para que o candidato entre com recurso contra questões que ele não concordou (em formulário disponibilizado pelo **INSTITUTO NEO EXITUS**);
- 8.** Avaliação dos recursos (que podem ser deferidos ou não) e publicação dos **Gabaritos oficiais**;
- 9.** Divulgação dos resultados da primeira etapa de provas (quando há mais de uma etapa);
- 10.** Aplicação de outras etapas de provas aos aprovados da etapa anterior, como avaliação física e psicológica, investigação de vida pregressa, exames médicos e outros;
- 11.** Resultado final do concurso;
- 12.** Alguns concursos exigem dos candidatos aprovados nas etapas anteriores o curso de formação (etapa final);
- 13.** Homologação do resultado final (quando é publicada a relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação);
- 14.** Nomeação dos aprovados (convocação para trabalhar);

## **Vale lembrar**

- A autorização do concurso, a publicação do edital e a homologação do resultado final são divulgadas nos respectivos "Diários Oficiais" do Estado ou Município.
- Após a publicação do edital, a banca ou órgão podem publicar a retificação do mesmo, ou seja, um edital que poderá acrescentar, corrigir ou modificar informações precisas do mesmo concurso.

# INSCRIÇÕES

## **Após a inscrição, o candidato pode alterar endereço?**

**Sim.** Cabe ressaltar que o candidato deverá manter seus dados atualizados enquanto estiver participando do certame. Caso as alterações sejam de dados pessoais, esses poderão ser atualizados pela Página de Acompanhamento do concurso. O pedido também pode ser encaminhado ao **INSTITUTO NEO EXITUS** por via postal, fax, e-mail ou feito pessoalmente na Central de Atendimento, em Fortaleza (CE).

## **Como devo proceder para me inscrever em um processo seletivo pela internet?**

Ao acessar o site do **INSTITUTO NEO EXITUS - [www.neoexitus.com.br](http://www.neoexitus.com.br)**, escolha a opção **CONCURSOS**, dentro da opção **CONCURSOS**, escolha **Concursos em Andamento** e selecione o concurso desejado. Na página do concurso escolhido, na Tabela de **CRONOGRAMA** clique em **Fazer / Acompanhar sua INSCRIÇÃO ou Imprimir o Cartão do Candidato**.

## **Só faça sua INSCRIÇÃO quando tiver escolhido o Concurso e o Cargo pretendidos.**

- 1 - Antes de efetuar sua inscrição é obrigatório o CADASTRO DO(A) CANDIDATO(A). - (Lembre-se é muito importante o correto preenchimento do **CPF e a Data de Nascimento**, pois estes dados serão o seu código de acesso para acompanhar sua inscrição durante o concurso).
- 2 - Informe o CPF e Data de Nascimento, para ter acesso aos dados do Concurso.
- 3 - Selecione o CONCURSO desejado e opte entre os CARGOS/FUNÇÕES ofertados.
- 4 - Emita e pague o Boleto Bancário (somente com a comprovação do pagamento a inscrição é efetuada no Concurso).
- 5 - **ACOMPANHE PASSO A PASSO O ANDAMENTO E OS RESULTADOS DO SEU CONCURSO.**

## **Como faço para acompanhar o andamento da minha inscrição (pagamento, gabarito, notas)?**

- 1 - Na página principal acesse o módulo **CONCURSOS** e selecione **Concursos em Andamento**.
- 2 - Selecione o Concurso para o qual se inscreveu.
- 3 - Na página do concurso clique em: **clique aqui para fazer sua INSCRIÇÃO** ou na figura **INSCRIÇÕES**.
- 4 - Informe seu CPF e Data de Nascimento (no formato DD/MM/AAAA) e clique em **Acessar**
- 5 - Em Concursos Inscritos selecione o cargo para o qual se inscreveu.

**Veja nesta página a Situação de Pagamento e demais informações.**

## **Como faço para imprimir uma 2a. Via do Boleto Bancário, com uma nova Data de Vencimento?**

Cada vez que é impresso uma 2a. Via do Boleto Bancário, é dado um novo prazo de (cinco) dias. Convém salientar que o prazo de vencimento máximo é de 24 horas após o encerramento das inscrições. **PORTANTO NENHUM BOLETO É GERADO COM PRAZO SUPERIOR AO DIA UTIL SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES. SE FOR GERADO UMA 2a. VIA DO BOLETO NO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO O PRAZO SERÁ DE 24 HORAS.**

- 1 - Na página principal acesse o módulo **CONCURSOS** e selecione **Concursos em Andamento**.
- 2 - Selecione o Concurso para o qual se inscreveu.
- 3 - Na página do concurso clique em: **clique aqui para fazer sua INSCRIÇÃO** ou na figura **INSCRIÇÕES**.
- 4 - Informe seu CPF e Data de Nascimento (no formato DD/MM/AAAA) e clique em **Acessar**
- 5 - Em **Concursos Inscritos** selecione o cargo para o qual se inscreveu
- 6 - Clique em **Segunda Via do Boleto Bancário**

## **Como obtenho o documento de arrecadação para efetuar o pagamento da taxa de inscrição?**

Caso o candidato não tenha conseguido imprimir o **Boleto Bancário** após finalizar a inscrição, o documento poderá ser obtido na opção **CONCURSOS - Concursos em Andamento**, selecionando o concurso, consultando sua inscrição e imprimindo a **2a. via Boleto Bancário**.

Para isso, é preciso digitar o **CPF e a data de nascimento**. Caso ocorram problemas com a emissão do documento de pagamento, esse poderá ser impresso novamente a qualquer momento, durante o período de inscrição.

## **É possível fazer a inscrição para mais de um cargo em um concurso público?**

**Sim.** Desde que não haja intersecção entre os períodos de aplicação das provas para os cargos pretendidos. Nessa situação, o candidato deve ficar atento para ter certeza se efetuou todo o procedimento de inscrição em cada um dos cargos a que deseja concorrer.

Esta possibilidade está condicionada a cargos com aplicação de provas em horários diferentes.

**Exemplo:** Um cargo com aplicação de provas pela manhã e outro à tarde.

### **Escolhi o Cargo errado, como faço para alterar para o cargo que desejo?**

Se ainda não pagou a Taxa de Inscrição solicite a alteração através do e-mail, disponível na página do concurso, informando o seu **Nome completo, CPF, Data de Nascimento e o Número da Inscrição**. Após estas informações fazer a sua solicitação.

### **Fiz minha inscrição via internet. Como obtenho o comprovante de inscrição?**

Primeiramente, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa para que sua inscrição seja homologada. Feito isso, após 3 (três) dias úteis, ele deverá acessar novamente o site e imprimir seu comprovante na Página do Concurso. Vale ressaltar que é responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

### **O candidato que recebe isenção da taxa de inscrição está automaticamente inscrito no concurso?**

Sim. Ao serem beneficiados com a isenção total da taxa de inscrição, o candidato está automaticamente inscrito no concurso ou seleção em que solicitou.

### **O que acontece se o candidato inscrever-se pela internet mas não efetuar o pagamento da taxa?**

As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido em edital. Caso o pagamento não seja efetuado, a inscrição não será homologada, sendo cancelada automaticamente.

# **ATENDIMENTO ESPECIAL**

### **O INSTITUTO NEO EXITUS oferece provas em braille?**

Sim. Além de oferecer provas em braille, leitor, provas ampliadas (100%) e superampliadas (300%) para os portadores de deficiências visuais, o **INSTITUTO NEO EXITUS** oferece, em cada processo seletivo realizado, o trabalho de intérpretes em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e leitura labial. Há ainda atendimento especial para grávidas e lactantes, candidatos com dificuldade de locomoção, dislexia, entre outros.

### **Qual o procedimento para obter atendimento especial?**

Para obter o atendimento diferenciado, o candidato deve solicitá-lo durante o período determinado pelo edital, especificando suas necessidades, com comprovação por meio de laudo médico. As solicitações são analisadas por uma banca que defere ou indefere os pedidos.

### **Uma candidata pode amamentar durante a realização das provas?**

Sim. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

# **RECURSOS**

### **Em que momento o candidato pode interpor recursos?**

O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos. Os prazos serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.

### **O candidato precisa interpor recurso para receber a pontuação de um item anulado?**

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.neoexitus.com.br> quando da divulgação do gabarito definitivo. Se do exame de recursos resultar na

anulação de um ou mais itens das provas, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

### **Quero entrar com recurso, como devo proceder?**

Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.neoexitus.com.br>, na página do seu concurso, preencher e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo. Salvo os recursos julgados procedentes e que não tenham sido implementados no gabarito definitivo.

Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na Prova Discursiva/Produção Textual serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

Computar-se-ão os prazos para os recursos excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

# **FOLHA RESPOSTA / GABARITO**

### **Como são as questões da prova objetiva e como devo marca-las?**

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

### **Posso pedir a outra pessoa para preencher minha folha resposta?**

O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da **ORGANIZADORA** devidamente treinado.

### **Qual é documento válido para correção da prova objetiva, o gabarito/folha de resposta ou a prova?**

O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

# **PROVAS**

### **Caso o candidato esqueça o documento de identidade, ainda assim poderá realizar as provas?**

Não. Neste caso, ele será automaticamente eliminado do concurso.

## **Como deve agir quem perdeu os documentos na última hora?**

O candidato impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ter em mão documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Este registro deve ser expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

## **Como é o processo de correção de provas discursivas e de redação de concursos e seleções do INSTITUTO NEO EXITUS?**

A sistemática de avaliação das provas discursivas ou de redação é estabelecida no edital de cada concurso. Normalmente, há uma avaliação de conteúdo e uma avaliação de forma. Essas duas avaliações, por meio de fórmula estabelecida em edital, entram na composição da nota do candidato na prova discursiva. Via de regra é constituída uma banca avaliadora. As bancas são compostas por especialistas no assunto abordado na prova discursiva. Aliado a isso, há uma sistemática de desidentificação das respostas dadas às provas discursivas, de forma que a banca avaliadora não sabe a quem pertence a prova que está sendo corrigida.

## **Como o candidato toma conhecimento dos locais e os horários das provas?**

Os locais e os horários de realização das provas são informados quando da disponibilização dos **Cartões de Inscrição** no site do *INSTITUTO NEO EXITUS* - [www.neoexitus.com.br](http://www.neoexitus.com.br), conforme estabelecido em edital. Vale ressaltar que são de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. Tais informações não são disponibilizadas por telefone.

## **Como são selecionados os fiscais e chefes de sala?**

Os fiscais e chefes de sala são alunos, servidores e prestadores de serviço contratados pelo *INSTITUTO NEO EXITUS* que passam por avaliação de cadastro e treinamento sobre procedimentos de aplicação de provas e relações interpessoais. Os coordenadores, por sua vez, são obrigatoriamente professores contratados pelo *INSTITUTO NEO EXITUS*, que passam por uma bateria de testes, tanto escritos quanto orais, e são submetidos a um curso de formação.

## **Devo chegar ao local de provas com quanto tempo de antecedência?**

É recomendado comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início.

## **Gostaria de obter exemplares de provas aplicadas pelo INSTITUTO NEO EXITUS e seus Parceiros.**

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site [www.neoexitus.com.br](http://www.neoexitus.com.br) no terceiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

## **O candidato pode levar o caderno de questões para casa? É permitido anotar as respostas?**

O candidato não poderá levar o caderno de provas, que é propriedade da Organizadora do Concurso.

O candidato que permanecer mais de 3h45min no local de realização das provas poderá levar consigo cópia do seu Cartão Respostas em formulário próprio fornecido pela Organizadora do Concurso. **Salvo determinação contrária contida no Edital do Concurso.**

## **O candidato tem acesso ao espelho de correção de sua prova discursiva, a fim de embasar recurso?**

Sim. O acesso ao espelho de correção da prova discursiva é disponibilizado no período de recurso da referida etapa.

## **O INSTITUTO NEO EXITUS disponibiliza os cadernos de provas objetivas na internet após a sua aplicação?**

Sim. Em geral, 72 (setenta e duas) horas após a data de aplicação das provas de um concurso, os interessados podem ter acesso aos cadernos de questões objetivas no site do *INSTITUTO NEO EXITUS*. **POR UM PRAZO DE 90 DIAS.**

## **O INSTITUTO NEO EXITUS envia alguma correspondência comunicando os locais e os horários das provas?**

A data de realização das Provas Objetivas e da Prova Discursiva/Produção Textual e locais de realização das mesmas será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.neoexitus.com.br> em data definida no Edital.



É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

O **INSTITUTO NEO EXITUS** poderá enviar, como complemento às informações citadas comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade dele a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado.

### **O que acontece se, no dia das provas, o candidato levar o celular ou outro item não permitido?**

Para evitar algum possível transtorno durante a realização da prova, o **INSTITUTO NEO EXITUS** oferece aos inscritos um envelope plástico com lacre que, por segurança, armazenará todos os acessórios até que eles terminem a prova e deixem a sala de aula. Esse envelope somente poderá ser aberto após a saída do local de provas.

### **O que o candidato pode e o que não pode levar nos dias de prova?**

É definido em cada edital. Na maioria dos editais consta que será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, celulares, relógio, óculos escuros e itens de chapelaria, como gorros e bonés. Esses objetos devem ser deixados em casa, uma vez que não será permitido o acesso às salas de provas com os mesmos. Lápis, lapiseiras e borrachas também são proibidos.

### **Perdi minha carteira de identidade, posso apresentar minha certidão de nascimento?**

**Não.** Certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não são aceitos como documentos de identidade.

### **Quais são os cuidados do INSTITUTO NEO EXITUS em relação ao sigilo das provas?**

Em relação a processos de segurança na confecção das provas de concursos e seleções, o **INSTITUTO NEO EXITUS** implementou mecanismos de controle interno e externo que incluem: criação de software de embaralhamento de itens e geração automática de tipos de provas, controle rigoroso da equipe e dos ambientes em que se manipula material sigiloso, restrições severas quanto ao uso de equipamentos eletrônicos em ambientes de prova, de identificação de material sigiloso ainda nas salas de aplicação, escaneamento de folhas de respostas e de textos antes da correção de modo a se preservar os originais e transparência na divulgação de resultados com a disponibilização na internet das imagens dos documentos dos candidatos.

### **Quanto tempo depois do início da prova o candidato poderá entregar a folha de respostas?**

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o início das provas.

### **Que documentos o candidato deve apresentar no dia de provas?**

É preciso apresentar um documento de identidade original (conforme edital). Cópias, ainda que autenticadas, não serão aceitas. O candidato também deve levar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

### **Que procedimento deve tomar o candidato que não estiver com o cartão de confirmação de inscrição?**

Apenas a apresentação do documento original de identidade é obrigatória. Mas é bastante recomendável que o candidato tenha em mãos a confirmação de inscrição e verifique o correto local e horário de realização da sua prova.

### **Quais são os documentos de identidade aceitos pelo INSTITUTO NEO EXITUS?**

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

### **Quem não puder realizar as provas na data estabelecida no edital, por motivo de doença, por exemplo?**

Não haverá segunda chamada para a realização de provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

# CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

## Como é avaliada minha prova de Redação/Produção Textual?

Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, será corrigida a Prova Discursiva/Produção Textual dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até cinco vezes o Número de Vagas Ofertadas para o cargo a que concorreu. Os demais candidatos serão eliminados.

A Prova Discursiva/Produção Textual em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.

O valor da Prova Discursiva/Produção Textual (P3) será de 100 (cem) pontos e no seu julgamento serão considerados os aspectos textuais e formais.

### Aspectos Textuais:

- a) atendimento à instrução da prova;
- b) adequação da linguagem à situação;
- c) coesão e **coerência**: - **continuidade** – uso adequado da referência; - **progressão temática** – presença de informações novas; - **articulação** – encadeamento lógico das ideias; - **ausência de contradição** – coerência interna e externa.
- d) paragrafação.

### Aspectos Formais:

- a) flexão nominal e verbal;
- b) concordância nominal e verbal;
- c) regência nominal e verbal;
- d) colocação pronominal;
- e) construção do período;
- f) crase;
- g) acentuação;
- h) ortografia;
- i) pontuação;
- j) translineação;
- k) inicial maiúscula;
- l) omissão/repetição de palavras.

Serão eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Discursiva/Produção Textual.

## Como é avaliada minha Prova Objetiva?

Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

A nota do candidato em cada prova objetiva será igual a  $100 \times \text{NQ} / \text{N}$ , em que: NQ = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo; N = número total de questões da respectiva prova.

Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P1);
- b) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2).

Para cada candidato não-eliminado segundo os critérios acima será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela média ponderada das notas obtidas nas provas P1 e P2, (atribuindo-se x pesos predeterminados as provas NP1 e NP2) dividido pelo total dos pesos.

Os candidatos não-eliminados serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (NFPO).

## Como é calculada a minha Nota Final (NFC)?

A nota final no concurso (NFC) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P1, P2 e P3, considerando-se os pesos a elas atribuídos, multiplicando cada uma por seu peso e dividindo a somatória de todas as notas calculadas pelo total de pesos.

Os candidatos serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem NFC inferior a 50 (cinquenta) pontos.